



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

#### ATA DE SESSÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia 24 de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças – Município de Jahu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de n.º 41, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores: Daniel Esteves de Barros, Presidente, Bruno Boaretti Nogueira e Otávio Nascimento Gomes Figueira, membros da Comissão, para a abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade: CONCORRÊNCIA nº 003/2022, tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO EM PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAHU.**

Diante dos julgamentos dos apontamentos realizados em fase de habilitação, e a inexistência de interposições de recurso, a comissão realizou a abertura de envelopes nº 2 - Proposta Comercial.

Compareceu a sessão o Sr. Fabiano Souza Silva, representante da empresa TERRA PLANA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A comissão passou a analisar a documentação apresentada, e verificou que a empresa BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA ofertou o valor global de R\$ 1.891.001,74 ( Um Milhão, oitocentos e noventa e um mil, um real e setenta e quatro centavos). Ao passo que a empresa A. CANDELA & CIA SERVIÇOS, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, ofertou R\$ 2.683.807,83 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos). E a empresa TERRA PLANA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ofertou o valor global de R\$ 3.310.942,24 (Três milhões, trezentos e dez mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

fl. 1 / 3





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



Conforme Art. 48, § 1º da Lei 8.666/93 e conforme dizeres em subitem editalício 10.3.1, considera-se as propostas com desconto de até 50% do valor estimado em edital: R\$ 5.076.892,15 (cinco milhões e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e quinze centavos), destarte os valores que estiverem maiores ou igual a R\$ 2.538.446,075 (Dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sete centavos) para realizar a média aritmética legalmente prevista.

Neste caso, somou-se a proposta da empresa A. CANDELA & CIA SERVIÇOS, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA com a proposta da empresa TERRA PLANA e obteve-se o resultado total de R\$ 5.994.750,07 (Cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e sete centavos), cuja média resulta em R\$ 2.997.375,04 (Dois Milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), encontrando-se todas as ofertas exequíveis, salvo a da empresa BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, que ficou abaixo dos 70% da média, ou seja, R\$ 2.098.162,528, tornando-se inexecuível.

Deste modo, foi classificada em primeiro lugar a empresa A. CANDELA & CIA SERVIÇOS, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, com valor total da proposta em R\$ 2.683.807,83 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos), e em segundo lugar a empresa TERRA PLANA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com valor de R\$ 3.310.942,24 (Três milhões, trezentos e dez mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

O representante da empresa TERRA PLANA, analisou a proposta classificada em primeiro lugar, e apresentou o seguinte recurso, escrito a punho, e transcrito conforme segue:

"A empresa Terra Plana Locação LTDA vem apresentar a intenção de recursos por falta de obrigações da convenção coletiva da empresa A. CANDELA & CIA SERVIÇOS, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, não apresentou na planilha de composição de custos vale transporte, PPR, Auxílio Saúde e Vale Alimentação.

Fabiano Souza Silva,





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



Orlandia SP, 24/01/2023".

O prazo recursal inicia-se em 26 de janeiro de 2023 as 08:00 horas, findando-se em primeiro de fevereiro de 2023, as 17:00 horas.

Em seguida torna-se automaticamente aberto o prazo para interposição de Contrarrazões.

Nada mais havendo digno de nota, nem a ser tratado, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Jahu, 24 de janeiro de 2023.

**DANIEL ESTEVES DE BARROS**

**Presidente da Comissão**

**BRUNO BOARETTI NOGUEIRA**

**Membro da Comissão**

**OTÁVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA**

**Membro da Comissão**

**FABIANO SOUZA SILVA**

**TERRA PLANA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

fl. 3 / 3

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
Telefones: (14) 3602-1804/1795



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "

